



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 12 07 2023
Por ser verdade firmo o presente.
ANNA LIDIA G. AMARAL DOBO
Função: Diretora Executiva
Poconé - 14/05/2023

LEI MUNICIPAL Nº 2.216 DE 11 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.166/2022, no valor de R\$ 520.00,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais), a ser consignado nas seguintes doações orçamentárias.

ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0011	Atenção de Média e Alta Complexidade	
Projeto/Atividade	2089	Manut. do Progr. da Media e Alta Complexibi. MAC	
Elemento de despesa	Descrição	Fonte	R\$ valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.621.0000601	520.000,00

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação da seguinte transferência:

Recurso:	Fonte:	R\$ Valor:
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 60 DE 04 DE MAIO DE 2023 – Dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio de Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas,		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Jaime Veríssimo de Campos “Jaiminho”, CNES nº 2795752, opção III localizada no Município de Poconé, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.	1.621.000601	520.000,00
PORTARIA 440/2023/GBSES – Repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA’S 24HS nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência Maio/2023.		

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2165/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 12 de julho de 2023.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé